



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 809 - 28 de Agosto de 2020

PROD. FOLHA. ASS.

SÃO SEBASTIÃO

SP/RS/STL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação "por via postal registrada" quando às solicitações de revisão de Imposto Predial e Terrítório Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Contribuinte	Inscrição Cadastral	Decisão	Processo
Josefa Bento de Oliveira	3133.121.4374.0096.0000	Indeferimento	2120/2016
Marcio Vander Reis	3133.112.4199.0084.0000	Indeferimento	6337/2017
Alenildes Nunes Vicente	3034.352.5420.0070.0000	Indeferimento	1443/2016
Jose Diodino da Silva	3133.223.4127.0601.0000	Deferimento	545/2017
Maria dos Santos Andrade	3133.114.3165.0097.0000	Deferimento	2408/2020
Gilberto Bigas	3133.122.4448.0116.0000	Deferimento	3367/2020
Rosa Maria Felício Vieira	3134.124.1336.0624.0000	Deferimento	3672/2020
Manoel Francisco dos Santos	3034.361.5345.0257.0000	Deferimento	4294/2020
Hilda Espindola do Nascimento	3034.361.4289.0374.0000	Deferimento	9499/2019
Joao Avelino de Melo	3034.361.4147.0485.0000	Deferimento	10693/2019
Mariene Elisa Quaglio	3132.212.3246.0060.0000	Deferimento	9948/2019
Mario Jurandir Pavon	3034.361.5131.0092.0000	Deferimento	2971/2020
Maria da Glória de Jesus Souza	3034.361.2336.0021.0000	Deferimento	14023/2019
Maria de Fatima Gomes de Moraes	3034.352.8479.0179.0000	Deferimento	3153/2020
Claudio Jose Muniz	3034.361.5363.0305.0000	Deferimento	3131/2020
Maria Carlos dos Santos Rodrigues	3134.142.1167.0063.0000	Deferimento	13699/2019
Anelita Ribeiro da Silva	3034.352.6436.0009.0000	Deferimento	13261/2019
Maria Zilda da Silva Faustino	3134.141.5461.0096.0000	Deferimento	11367/2019
Vicente Candido	3134.121.5224.0187.0000	Deferimento	10140/2019
Luiz Antonio Alves	3133.223.4383.0439.0000	Deferimento	10222/2019
Antonio Gildo Scandoleiro	3134.124.4169.0061.0000	Deferimento	10090/2019
Berlolina Lucia dos Santos	3134.121.5280.0041.0000	Deferimento	1741/2020
Izabel Pereira Alves da Silva	3134.141.6113.0148.0000	Deferimento	17250/2017
Faizma Chaves de Carvalho	3034.354.3155.0125.0000	Deferimento	2751/2020

Comunicamos, outrossim, que o indeferimento das solicitações acima relacionadas justifica-se pelo não atendimento aos requisitos previstos na legislação vigente, qual seja a Lei n.º 1.317/98 (e alterações), e por essa razão deverão promover o pagamento do(s) tributo(s) devido(s). O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento. O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998. São Sebastião, 21 de agosto de 2020. David da Silva Fernandes Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Tendo sido improficuos os meios de notificação do lançamento previstos no Art. 11, 29 e 163, parte in fine, da Lei Complementar n.º 1.317/98, ficam notificados, através deste Edital de Lançamento de Imposto Territorial Predial Urbano e/ou da Taxa de Coleta de Lixo, os contribuintes abaixo relacionados a promoverem o recolhimento do montante do(s) tributo(s) devidamente revisado(s) conforme os processos administrativos correspondentes, a saber:

Contribuinte	Inscrição Cadastral	Exercício	Tributo	Valor - R\$	Processo
Amadeu Baptista	3133.213.2269.0043.00	2017	IPTU	RS 3.975,78	15667/2017
Amadeu Baptista	3133.213.2269.0043.00	2017	Taxa de Lixo	RS 1.771,09	15667/2017
Josias Verissimo de Medeiros	3134.143.2265.0055.00	2013	IPTU	RS 449,54	8575/2015
Josias Verissimo de Medeiros	3134.143.2265.0055.00	2013	Taxa de Lixo	RS 232,49	8575/2015
Josias Verissimo de Medeiros	3134.143.2265.0055.00	2014	IPTU	RS 493,38	8575/2015
Josias Verissimo de Medeiros	3134.143.2265.0055.00	2014	Taxa de Lixo	RS 347,65	8575/2015
Josias Verissimo de Medeiros	3134.143.2265.0055.00	2015	IPTU	RS 526,69	8575/2015
Josias Verissimo de Medeiros	3134.143.2265.0055.00	2015	Taxa de Lixo	RS 371,55	8575/2015
Josias Verissimo de Medeiros	3134.143.2265.0055.00	2016	IPTU	RS 576,67	8575/2015
Josias Verissimo de Medeiros	3134.143.2265.0055.00	2016	Taxa de Lixo	RS 406,31	8575/2015
Josue Rodrigues de Araujo	3134.141.6305.0077.00	2017	IPTU	RS 1.255,37	10459/2017
Josue Rodrigues de Araujo	3134.141.6305.0077.00	2017	Taxa de Lixo	RS 1.161,67	10459/2017
Marcia Aparecida Almeida	3133.213.4396.0517.00	2017	IPTU	RS 1.948,35	16593/2017
Marcia Aparecida Almeida	3133.213.4396.0517.00	2017	Taxa de Lixo	RS 773,43	16593/2017

Marcia Aparecida Almeida	3133.213.4396.0517.00	2018	IPTU	RS 1.948,01	16593/2017
Marcia Aparecida Almeida	3133.213.4396.0517.00	2018	Taxa de Lixo	RS 766,77	16593/2017

O prazo para pagamento ou apresentação de recurso do contribuinte é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento. O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998. São Sebastião, 24 de agosto de 2020. David da Silva Fernandes Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
PROCESSO Nº 60.929/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECOPENAMENTO ASFALTICO NA R. JOSEFA SANTANA NEVES BAIRRO ITATINGA, COM FORNECIMENTO MAO OBRA E MATERIAIS.
A COMISSÃO DECIDE HABILITAR AS EMPRESAS LICITANTES IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA E EGOE ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ABRE-SE PRAZO DE RECURSOS NOS TERMOS DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 26 DE AGOSTO DE 2020.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 715602/2020
Auto 29695 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Início de construção em área de invasão.
Local: Rua Beira Rio - final, s/nº - Bairro: Barra do Una/Sítio Velho
Infrator: HELMO AUGUSTO CARDOSO
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolitória realizada com fulcro na Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º, por meio da lavratura do Auto nº 29695 de DEMOLIÇÃO para início da construção sem autorização em área de invasão, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Diretor - Fiscalização Ambiental
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 715586/2020
Auto 29695 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Rua Araras - Trv 02, s/nº - Bairro: Camburi / Senão do Piauí
Infrator: DESCONHECIDO
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29695 de DEMOLIÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, para a construção de alvenaria sem autorização no endereço supra citado, sob pena de multas e outras medidas cabíveis, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente - Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana - Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Diretor - Departamento de Fiscalização Ambiental
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

LEI N.º 2738/2020
"Dispõe sobre denominação da Unidade Saúde da Família-USF, localizada no Bairro Barra do Una."
O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Passa a denominar-se "UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA-USF PIERRE ISIDORO LOEB", a USF localizada na Rua Olinda, n.º 75, no Bairro Barra do Una, neste Município.
Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o empacotamento da USF, conforme acima descrito.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São Sebastião, 27 de agosto de 2020.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI N.º 2739/2020
"Dispõe sobre denominação do Centro Comunitário localizado no Bairro da Topolândia."
O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Passa a denominar-se "CENTRO COMUNITÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA - JOTA LEITE", o centro comunitário localizado na Rua Antônio Pereira da Silva, n.º 170, no Bairro da Topolândia, neste Município.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São Sebastião, 27 de agosto de 2020.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

